



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

EDITAL DE ABERTURA RESUMIDO

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2017

A Câmara Municipal de Saltilho, Estado de São Paulo, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS para o preenchimento de vagas dos cargos abaixo especificados providos pelo Regime Celetista. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes.

CAPÍTULO 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A organização, aplicação e correção do Concurso Público serão de responsabilidade da CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.

1.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público divulgadas, até sua homologação, no site www.conseps.com.br e na Câmara. A partir da homologação as publicações serão feitas exclusivamente pela Câmara em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.

1.3 Os cargos, as vagas (total de vagas ofertadas, vagas de Ampla Concorrência (AC) e vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD)), a carga horária semanal, o vencimento mensal, os requisitos e a escolaridade exigidos são os estabelecidos na tabela abaixo:

Cargos	Vagas			Carga Horária Semanal	Vencimentos R\$	Nível de Escolaridade e Requisitos
	Total	AC	PcD			
Assistente Técnico Legislativo	01	01	-	30	2.015,94	Ensino Médio Completo
Técnico em Contabilidade	01	01	-	30	2.490,71	Curso Técnico em Contabilidade com registro no CRC ou Curso Superior em Ciências Contábeis com registro no CRC

1.4 Os vencimentos constantes na tabela anterior estão atualizados até a data de publicação deste Edital.

1.5 As atribuições dos cargos são as constantes do anexo I do Edital na íntegra.

CAPÍTULO 2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público estabelecidos no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

2.1.1- O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por qualquer erro e omissão, e deverá estar ciente de que disporá dos requisitos necessários para posse, especificados neste Edital.

2.1.2- Para se inscrever, o candidato deverá atender às condições para provimento do cargo e entregar em data a ser fixada em publicação oficial, quando da posse, a comprovação de:

- I. ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do art. 12 da Constituição Federal;
- II. ter até a data da posse, idade mínima de 18 anos;
- III. estar quite com as obrigações eleitorais;
- IV. estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
- V. gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pela Câmara;
- VI. não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- VII. não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);
- VIII. não ocupar emprego ou função pública, ressalvados os acumuláveis previstos no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
- IX. possuir os requisitos mínimos exigidos para o cargo, constantes do presente edital.

2.2 - As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site www.conseps.com.br, no período de 26 de agosto a 10 de setembro de 2017 (horário de Brasília), devendo, para tanto, o interessado proceder da seguinte forma:

- a) acesse o site www.conseps.com.br e clique, em inscrições abertas, sobre a cidade que deseja se inscrever.
- b) em seguida, clique em INSCREVA-SE JÁ, digite o número de seu CPF e clique em continuar.
- c) escolha o cargo, preencha todos os campos corretamente e clique em FINALIZAR INSCRIÇÃO.
- d) na próxima página confira seus dados e leia a Declaração e Termo de Aceitação e, em seguida, clique em CONCORDO e EFETIVAR INSCRIÇÃO.
- e) na sequência, imprima o Boleto Bancário, respeitando-se o horário de Brasília efetue o pagamento da respectiva taxa de inscrição.

2.2.1- Para inscrever-se o candidato deverá recolher o valor R\$ 40,00 (quarenta e reais).

2.2.2- O pagamento do boleto deverá ser feito em qualquer agência bancária até a data de vencimento do mesmo, que corresponde ao primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, entendendo-se como "não úteis" exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada, recebida e validada.

2.2.3- Não será aceito pagamento da taxa de inscrição que não seja através da quitação do boleto emitido no momento da inscrição. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição e até a data de seu vencimento.

2.2.4- Aqueles que declararem na "inscrição on-line" ser Pessoa com Deficiência deverão encaminhar via sedex o respectivo LAUDO MÉDICO constando o CID, bem como o pedido de condição especial para a prova, caso necessite, até o último dia de inscrição na via original ou cópia autenticada, para CONSESP, situada na Rua Maceió, 68 – Bairro Metrópole – CEP 17900-000 – Dracena - SP.

2.2.5- Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site www.conseps.com.br se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e seu status encontra-se como "inscrição confirmada". Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a CONSESP, pelo telefone (11) 2359-8856, para verificar o ocorrido.

2.2.6- Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) basta digitar o seu CPF no menu CONSULTE, em seguida selecionar o Concurso correspondente à inscrição desejada, e imprimir comprovante de inscrição.

2.2.7- A CONSESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.

2.3 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para a alteração de cargos, seja qual for o motivo alegado.

2.3.1- Os candidatos poderão inscrever-se para apenas um cargo. Se, eventualmente o candidato se inscrever para mais de um cargo, mesmo que haja compatibilidade de datas e horários de provas, valerá a inscrição do cargo para qual assinou a respectiva lista de presença, sendo vedada a mudança após a assinatura.

2.4- Após encerramento das inscrições, os eventuais erros de digitação no nome, CPF e data de nascimento deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, mediante solicitação ao Fiscal de Sala.

2.5 - A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.

2.6 - O candidato que não tiver acesso próprio à internet poderá efetuar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o Programa ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza a todo cidadão, gratuitamente, postos públicos para o acesso à internet. Para utilizar os computadores, basta fazer um cadastro e apresentar o documento de identidade nos Postos do ACESSA SÃO PAULO.

LOCAL - DIA - As provas objetivas (escritas) serão realizadas na cidade de Saltilho/SP no dia 08 de outubro de 2017, no horário descrito abaixo, em locais a serem divulgados por meio de Edital próprio que será afixado no local de costume da Câmara, por meio de jornal com circulação no município e do site www.conseps.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

HORÁRIOS

Abertura dos portões – 8:00 horas
Fechamento dos portões – 8:45 horas
Início das Provas – 9:00 horas

O Edital completo, inclusive o CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, se acha afixado no local de costume na Sede da Câmara e no site www.conseps.com.br, onde poderá ser consultado por qualquer interessado. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Saltilho/SP, 24 de agosto de 2017.

Evandro Eli Pereira
Presidente

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2017

Termo Aditivo nº 001/2017 - Contrato: 004/2017 - Processo: 318/2017 - Contratada: Conseps - Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda - Contratante: Câmara Municipal de Saltilho - Objeto: Altera redação a Cláusula 7.1 e 7.5 do Contrato original, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas. Saltilho-SP, 21 de Agosto de 2017 - Evandro Eli Pereira - Presidente da Câmara Municipal de Saltilho.

Saltilho, 24 de agosto de 2017.

EVANDRO ELI PEREIRA
- Presidente -

EMDHAP

CONCORRÊNCIA Nº 002/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2017

Objeto: Construção de travessia em aduela sobre ribeirão no Conjunto Residencial de Interesse Social JARDIM SANTA FÉ.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, decide habilitar as empresas: Construtora e Pavimentadora CONCIVI Ltda, PONTUAL Construtora e Engenharia Eireli, COMINPA Comércio, Mineração e Pavimentação Eireli, CG Engenharia e Construtora Ltda, PENASCAL Engenharia e Construção Ltda e Comercial e Construtora FENIX Eireli, e inabilitar as empresas: CONSTRÓI Ltda e D.R.R. Construções e Comércio Ltda, conforme parecer jurídico.

Assim nos termos do artigo 109, I, "a" da Lei 8.666/93, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação desta para recurso administrativo.

Comissão de Licitação

EXTRAVIOS

CLAUDINO & MARTINS LTDA-ME CNPJ Nº 07.570.243/0001-04 – IE Nº 535.379.604.110, SITO A RUA MANOEL FERRAZ DE ARRUDA CAMPOS Nº 565- SALA 17- ALTO- PIRACICABA-SP, CEP- 13419-130, COMUNICA PARA OS DEVIDOS FINS O EXTRAVIO DOS TALÕES DE NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- SÉRIE 5-A- DOS NÚMEROS 001 À 100 EM BRANCO.

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 125 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br